

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

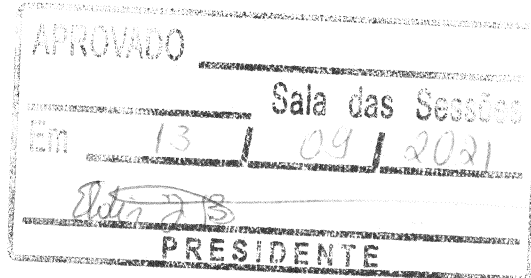
INDICAÇÃO Nº 645/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar a criação do Conselho Municipal dos direitos das pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA

A criação do Conselho é uma sugestão da diretoria da Apae de Pedro Leopoldo visando melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência.

O Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência é um órgão de deliberação colegiada, criado com a finalidade de acompanhar e avaliar o desenvolvimento de uma política Municipal para inclusão da pessoa com deficiência e das políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer e política urbana dirigidos a esse grupo social.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2021.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador